



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
CNPJ nº. 05.105.127/0001-99

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 039/2020

A **PREFEITURA MUNICIPAL ABAETETUBA**, órgão municipal, sediada na Rua Siqueira Mendes, nº 1359, Bairro: Centro, CEP: 68.440-000 – Abaetetuba/PA, CNPJ: 05.105.127/0001-99, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Prefeito, Sr. ALCIDES EUFRÁSIO DA CONCEIÇÃO NEGRÃO, portador do RG nº 1368570 – SSP/PA e do CPF: 279.796.442-04 e a **H R DE SOUZA COMERCIO DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS EIRELI**, CNPJ nº **17.151.464/0001-00**, Endereço: Av. Alcindo Cacela, nº 13- Bloco B, Bairro: Umaziral, CEP: 66.060-000, Cidade: Belém, Estado: PARÁ, Telefone: (91) 3254-0046 / (91) 98429-8864, E- mail: dhcomercial@hotmail.com, Representante Legal: Hellis Ribeiro de Souza, portador do RG nº 3039401 PC/PA, e CPF nº 721.444.162-49, residente e domiciliado na PS São Marcos, 62, Ps São José a entre Liberato e Barão de Guamá , Bairro: Guamá, Município: Belém, Estado: PARÁ, CEP: 66075-160, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 039/2020, publicada no Diário Oficial da União de 30/09/2020, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, alterado pelo Decreto 8.250/14 e a Lei 10.520/2002 e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. Sistema de Registro de Preços que objetiva para Eventual Aquisição de Equipamentos para o Sistema de Vídeo Monitoramento do Município de Abaetetuba (Convenio FDE 011/2019).

1.2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.

1.1.1 O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
CNPJ nº. 05.105.127/0001-99

LOTE I

LOTE 1					
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	ESTAÇÃO DE TRABALHO: UMA ESTAÇÃO DE TRABALHO 4 BÁIAS DE 1,30 COMPRIMENTO X 0,70 LARGURA X 0,74 ALTURA CADA BAIÁ, FEITAS EM MDF 18 MILIMETROS, A ESTAÇÃO DEVERA TER NA SUA PARTE SUPERIOR DIVISÃO COM VIDROS DE 8 MILIMETROS FIXADOS COM ACESSÓRIOS APROPRIADOS, DIVIDINDO CADA UMA DAS 4 BAIAS DA ESTAÇÃO DE TRABALHO, CONTENDO 3 TOMADAS EM CADA BAIÁ, E PASSAGEM PARA FIAÇÕES E CABOS DE REDE, CADA UMA DAS BAIAS DEVERA TER GAVETEIROS MOVEIS CONTENDO 4 GAVETAS COM CHAVES E PUXADORES, COM RODÍZIOS GIRATORIOS ESTRUTURA EM AÇO COM ROLAMENTOS, RODAS DE SILICONE TRANSPARENTE NA MEDIDA DE 50 MILIMETROS DE DIÂMETRO E 20 MILIMETROS DE ESPESSURA, COM FREIOS, SUPORTANDO ATÉ 50 KILOS. COM SELO DE GARANTIA DE NO MÍNIMO 05 ANOS. MARCA: REAL MÓVEIS FABRICANTE: REAL MÓVEIS VALOR UNIT.: DEZESSEIS MIL E OITOCENTOS REAIS VALOR TOTAL: DEZESSEIS MIL E OITOCENTOS REAIS	01	UND	R\$16.800,00	R\$16.800,00
2	SUPORTES PARA CPU TORRE; FEITO EM MDF 18 MILIMETROS DE ESPESSURA COM SUPORTE PARA NOBRAEK OU ESTABILIZADOR, COM RODÍZIOS ESTRUTURA EM AÇO, E RODAS COM 50MM DE DIÂMETRO E 20 MILIMETROS DE ESPESSURA COM FREIOS. MARCA: REAL MÓVEIS FABRICANTE: REAL MÓVEIS VALOR UNIT.: QUATROCENTOS E DOIS REAIS E QUARENTA CENTAVOS VALOR TOTAL: UM MIL SEISCENTOS E NOVE REAIS E SESENTA CENTAVOS	4	UND	R\$402,40	R\$1.609,60
03	CADEIRAS DE COURO COM RODÍZIOS: REGULAGEM DE ALTURA E ENCOSTO, APOIO PARA OS BRAÇOS; COM 1,35 CENTÍMETRO DE ALTURA, 0,70 CENTÍMETROS DE LARGURA, 0,70 CENTÍMETROS DE PROFUNDIDADE, SUPORTANDO PESO DE NO MÍNIMO 120 KILOS, ESTRUTURA EM METAL CROMADO, ENCOSTO EM PVC, ESPUMA, MADEIRA COMPENSADA, ASSENTO EM POLIURETANO, PVC ESPUMA E MADEIRA COMPENSADA, ALTURA DO BRAÇO AO CHÃO 64-74 CENTÍMETROS, COM RODÍZIOS, REVESTIMENTO EM COURO LEGÍTIMO. SELO DE GARANTIA DE NO MÍNIMO DE 03 ANOS MARCA: REAL MÓVEIS FABRICANTE: REAL MÓVEIS VALOR UNIT.: UM MIL QUINHENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E SESENTA CENTAVOS VALOR TOTAL: SEIS MIL TREZENTOS E NOVENTA E OITO REAIS E QUARENTA CENTAVOS	04	UND	R\$1.599,60	R\$6.398,40



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
CNPJ nº. 05.105.127/0001-99

04	SUPORE PARA TV DE 43 POLEGADAS. ESPECIFICAÇÃO: SUPORE TRI ARTICULADO COM INCLINAÇÃO PARA TV DE 32 A 70 POLEGADAS PRETO ARTICULAÇÃO DE 90 GRAUS DIFERENTES DE INCLINAÇÃO: 0° A 15° GRAUS RECUADO, A TV FICA 6CM E PODE ARTICULAR ATÉ 47,5CM DA PAREDE ORGANIZADOR DE PASSA CABO FABRICADO EM AÇO CARBONO E REVESTIDO COM PINTURA EPÓXI DE ALTA RESISTÊNCIA NA COR PRETA. PODE SER INSTALADO NA PAREDE OU PAINEL DE MADEIRA O SUPORE ACOMPANHA: PARAFUSOS PARA INSTALAÇÃO NA PAREDE (BUCHAS E PARAFUSOS), CASO SEJA NECESSÁRIO A INSTALAÇÃO NO PAINEL DE MADEIRA O COMPRADOR FICA A CARGO PARA A COMPRA DO MESMO. PARAFUSOS QUE ACOMPANHA PARA INSTALAÇÃO DO TELEVISOR 4 PARAFUSOS M4X16MM 4 PARAFUSOS M6X16MM 4 PARAFUSOS M8X25MM ARRUELAS METÁLICAS E ARRUELAS ESPAÇADORAS PLÁSTICAS COMPATIBILIDADE COM VESA (HORIZONTAL X VERTICAL) MM: 50X50, 75X75, 100X100, 200X100, 200X200, 300X200, 300X300, 400X100, 400X400, 600X400MM O PRODUTO JÁ VEM MONTADO, PRONTO PARA INSTALAR. ACOMPANHA KIT DE PARAFUSOS E MANUAL DE INSTRUÇÕES. GARANTIA DE 5 ANOS. MARCA: ELG STORE FABRICANTE: ELG STORE VALOR UNIT.: QUINHENTOS E DEZENOVE REAIS E NOVENTA E OITO CENTAVOS VALOR TOTAL: DOIS MIL E SETENTA E NOVE REAIS E NOVENTA E DOIS CENTAVOS	04	UND	R\$519,98	R\$2.079,92
05	SUPORES PARA OS PÉS: APOIO DESCANSO BASE SUPORE ERGONÔMICO PARA OS PÉS NAS DIMENSÕES DE 150X290X433 MILIMETROS, GARANTIA MINIMA DE 03 ANOS. MARCA: REAL MÓVEIS FABRICANTE: REAL MÓVEIS VALOR UNIT.: TREZENTOS E VINTE E SEIS REAIS E QUARENTA E OITO CENTAVOS VALOR TOTAL: UM MIL TREZENTOS E CINCO REAIS E NOVENTA E DOIS CENTAVOS	04	UND	R\$326,48	R\$1.305,92
VALOR TOTAL: R\$28.193,84 (VINTE E OITO MIL CENTO E NOVENTA E TRÊS REAIS E OITENTA E QUATRO CENTAVOS).					



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
CNPJ nº. 05.105.127/0001-99

LOTE II

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
06	CONDICIONADOR DE AR 24.000 BTUS- 220 V ESPECIFICAÇÃO: COR DA EVAPORADORA: BRANCO TIPO DE CONDENSADORA: HORIZONTAL (CAIXA) TECNOLOGIA INVERTER: NÃO INDICADOR DE TEMPERATURA NA EVAPORADORA: SIM CONTROLE REMOTO: SIM REGULA VELOCIDADE DE VENTILAÇÃO: SIM SLEEP: SIM SWING: SIM TIMER: SIM TURBO: SIM DESUMIDIFICAÇÃO: SIM AVISO LIMPA FILTRO: NÃO FILTRO ANTI-BACTÉRIA: NÃO GÁS REFRIGERANTE: R-22 DISTÂNCIA MÁXIMA ENTRE EVAPORADORA E CONDENSADORA: 15 METROS SISTEMA DE FASE: MONOFÁSICO SERPENTINA: 100 % COBRE POTÊNCIA REFRIGERAÇÃO (W): 7032 POTÊNCIA AQUECIMENTO (W): 7032 CONSUMO MENSAL (KWH/MÊS): 47,9 CONSUMO (W): 2.280 1 ANO DE GARANTIA (9 MESES DE GARANTIA CONTRATUAL JUNTO AO FABRICANTE + 3 MESES REFERENTES À GARANTIA LEGAL, NOS TERMOS DO ARTIGO 26, II, DO CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR). MARCA: GRACO FABRICANTE: GRACO VALOR UNIT.: QUATRO MIL SEISCENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS VALOR TOTAL: QUATRO MIL SEISCENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS	01	UND	R\$4.699,00	R\$4.699,00
VALOR TOTAL: R\$4.699,00 (QUATRO MIL SEISCENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS)					

LOTE III

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
07	TV LED 43 POLEGADAS FULL HD USB HDMI – 110 V ESPECIFICAÇÃO: Tipo de TV: Smart TV Cor: Preto Tecnologia da Tela: LED	UND	4	5.2502,00	21.000,00



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
CNPJ nº. 05.105.127/0001-99

	Polegadas: 43" Resolução: Full HD Taxa de Atualização: 60Hz Taxa de atualização com Tecnologia: 60Hz Recursos de Vídeo: DNR, Receptor DTV, CC, Info, Guide, Sleep e MidiaCast Recursos de Áudio: Áudio Dolby, SAP/MTS, Equalizadores de som predefinidos Potência do Áudio (RMS): 20 Wrms Quantidade de entradas USB: 2 Local das entradas USB: 1 entrada lateral Quantidade de entradas HDMI: 3 Local das entradas HDMI: 3 entradas traseiras Processador: Core Duo Regula Velocidade de Ventilação: Sim Sleep: Sim Swing: Sim Timer: Sim Turbo: Sim Desumidificação: Sim Aviso Limpa Filtro: Não Filtro anti-bactéria: Não Gás Refrigerante: R-22 Distância Máxima entre Evaporadora e Condensadora: 15 Metros Sistema de Fase: Monofásico Serpentina: 100 % Cobre Potência Refrigeração (W): 7032 Potência Aquecimento (W): 7032 Consumo Mensal (kWh/mês): 47,9 Consumo (W): 2.280 GARANTIA 1 Ano de garantia (9 meses de garantia contratual junto ao fabricante + 3 meses referentes à garantia legal, nos termos do artigo 26, II, do Código de Defesa do Consumidor). MARCA: LG				
08	NO BREAK XNB 1440VA 120V ESPECIFICAÇÃO: ENTRADA Variação da tensão de entrada 95-150 / 180-265 V~ Frequência de rede 55-65 Hz Fusível 10 A SAÍDA Fator de potência 0.5 Tensão nominal de saída 120 V~ Regulação de tensão 120 V ±10% Tempo de transferência <8ms Frequência no modo Bateria 60 Hz ±1 Hz Forma de onda no modo Bateria Onda retangular Tomadas de saída (NBR 14136) 6 1 Ano de garantia (9 meses de garantia contratual junto ao fabricante + 3 meses referentes à garantia legal, nos termos do artigo 26, II, do Código de Defesa do Consumidor).	UND	3	1.288,00	3.864,00



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
CNPJ nº. 05.105.127/0001-99

	MARCA: INTELBRAS				
09	NO-BREAK'S COM BATERIA SELADA 800VA ESPECIFICAÇÃO: POTÊNCIA 800 VA/350 W TOMADAS 8 BATERIA 3X17 AH SELADA ESPANSÃO DE BATERIA OPCIONAL TENSÃO DE BATERIA 12 V 1 Ano de garantia (9 meses de garantia contratual junto ao fabricante + 3 meses referentes à garantia legal, nos termos do artigo 26, II, do Código de Defesa do Consumidor) MARCA: SMS	UND	30	1.234,80	37.044,00
10	NVD 32 CANAIS ESPECIFICAÇÃO: Sistema Processador principal Microprocessador dual core embutido de alto desempenho Sistema operacional Linux ® Windows Entrada de vídeo Entradas de câmera IP 32 canais Protocolos suportados Onvif perfil S Visualização do dispositivo Interfaces de conexão 1 HDMI e 1 VGA. Resolução de saída de vídeo 3.840 × 2.160, 1.920 × 1.080, 1.280 × 1.024, 1.280 × 720. Quantidade de canais exibidos na tela 1, 4, 8, 9, 16, 25 e 32 canais simultaneamente. Nos modos de exibição com maior número de canais, será exibido em stream principal o máximo de canais possível enquanto o restante estará em stream extra com a possibilidade de alteração para stream principal. Ícones exibidos no OSD ² Nome da câmera, data e hora ² , detecção de movimento ³ , gravação, bloqueio da câmera e perda de vídeo. Máscara de privacidade Podem ser configuradas 4 máscaras distintas por canal. Câmera oculta O administrador do sistema pode ocultar determinadas câmeras para determinados usuários. Zoom digital A zona selecionada pode ser submetida ao zoom em tela cheia durante a reprodução das gravações e a visualização em tempo real. ² On screen display. São as informações que são exibidas na tela, sendo que alguns itens do menu OSD são exibidos por canal. ³ As informações de data e hora do NVD serão sempre enviadas para os dispositivos remotos a fim de que todos os equipamentos tenham sincronia de tempo. Gravação Formato de compressão dos arquivos H.265/H.264/MJPEG. Resoluções de gravação suportadas ⁴ 8 MP, 6 MP, 5 MP, 4 MP, 3 MP, 1080p, 1.3 MP, 720p, D1, CIF. Taxa de frames total para gravação Gravação dependente da taxa de transmissão de banda. Caso não exceda a taxa de transmissão de banda, o NVD	UND	2	8.400,00	16.800,00



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
CNPJ nº. 05.105.127/0001-99

conseguirá executar a gravação em stream principal de todos os canais até a resolução 4K. Taxa de bit rate suportada para gravação A soma do bit rate configurada nas câmeras deve ser de, no máximo, 180 Mbps (recomendamos utilizar até 160 Mbps para o stream principal e mais 20 Mbps para o stream extra). Eventos/configurações para gravação Gravação por configuração manual, gravação por agenda (podendo esta ser configurada como regular – modo Contínuo – e detecção de movimento) ou parada. Configuração de duração, pré e pósgravação 1-120 minutos por arquivo, pré-gravação de 4 segundos por canal (variando de acordo com o bit rate configurado no dispositivo) e pós-gravação de até 5 minutos. Prioridade para configuração da gravação Manual>Detecção de vídeo e Alarme>Agenda Eventos que podem ser configurados por detecção de movimento Gravação de vídeo, tour, e-mail, FTP, buzzer e pop-up de mensagem de gravação. Configuração de análise inteligente de vídeo5 Linha virtual, Cerca virtual, Abandono / Retirada de objetos, Mudança de cena, Detecção de áudio. Obs.: o NVD pode ser configurado para somente inserir o nome do canal nas imagens gravadas. Informações como data e hora são enviadas pela câmera no stream de vídeo, para o NVD. Reprodução e backup de gravações Playback simultâneo 1 ou 4 canais. Modos de busca, Data e hora, com precisão de segundo e detecção de movimento. Reprodução e backup de gravações Funções no playback Reproduzir, Parar, Voltar, Sincronizar, Quadro anterior, Próximo quadro, Avançar lento, Avançar rápido, Foto, Marcar evento, Volume, Editar vídeo. Modos de backup Dispositivo USB (com sistema de arquivos em FAT32), FTP e download através da página web do NVD. Rede Porta Ethernet 2 portas RJ45 (10/100/1.000 Mbps) . Portas PoE Não possui. Funções de rede HTTP, TCP/IP, IPv4/IPv6, RTSP, UDP, SMTP, NTP, DHCP, DNS, Filtro IP, DDNS, FTP, Servidor de alarme, Busca IP (suporta pesquisa por dispositivos com protocolo Intelbras-1) e Intelbras Cloud. Throughput de rede 300 Mbps. Entrada de banda 180 Mbps . Saída de banda 120 Mbps . Conexões remotas Até 128 usuários – limitante por taxa de saída de banda. Operação remota Monitoramento, configuração do sistema, reprodução, download de arquivos gravados, informações sobre registros, atualização de firmware do NVD e atualização de firmware das câmeras conectadas ao NVD através do protocolo do fabricante. Cliente embarcado para serviço de DDNS (IP dinâmico) DynDNS®, No-IP® e demais DDNS.				
--	--	--	--	--



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
CNPJ nº. 05.105.127/0001-99

	Compatibilidade com navegadores Mozilla Firefox®, Google Chrome®, Internet Explorer® Acessibilidade de celular programas Remoto Mobile. Armazenamento Disco rígido 8 HDs SATA 3 Gerenciamento de espaço em disco Tecnologia de hibernação do HD, alarme de falha e alarme de espaço insuficiente. Conexões auxiliares Porta USB 2 portas (1 no painel posterior USB 3.0, 1 no painel frontal 2.0). RS232 1 porta RS232 para comunicação com PC. Entrada de áudio bidirecional 1 canal RCA. Saída de áudio bidirecional 1 canal, RCA. Entradas de alarme 16. Saída de alarme 4. e-SATA Utilização de HD com a interface e-Sata para realizar backup de gravações. Geral Alimentação do dispositivo Fonte interna, 100 - 240 Vac. 50/60 Hz. Consumo 12 W (sem HD). Condições de ambiente 0 a 55 °C/10 a 90% umidade. 1 Ano de garantia (9 meses de garantia contratual junto ao fabricante + 3 meses referentes à garantia legal, nos termos do artigo 26, II, do Código de Defesa do Consumidor) MARCA: INTELBRAS				
11	SWITCH 5 PORTAS 10/100 MBPS HUB ESPECIFICAÇÃO: 5 portas RJ45 10/100Mbps Suporta Auto MDI / MDIX Tecnologia Verde Ethernet economiza até 60% de energia O controle de fluxo IEEE 802.3x fornece transferência de dados confiável Design de caixa de plástico, design de mesa Plug and play, sem precisar de configuração alguma 1 Ano de garantia (9 meses de garantia contratual junto ao fabricante + 3 meses referentes à garantia legal, nos termos do artigo 26, II, do Código de Defesa do Consumidor) MARCA: D-LINK	UND	2	165,00	330,00
12	SWITCH DE 48 PORTAS 10/100/1000 MBPS ESPECIFICAÇÃO: Hardware: Quantidade de Ventoinhas: Sem Ventoinhas Fonte de Alimentação: 100~240VAC, 50/60Hz Consumo de Energia: Máximo: 32.8W (220V/50Hz) Dimensões (L X C X A): 17.3*8.7*1.7 pol.(440*220*44 mm) Padrões e Protocolos: IEEE 802.3i, IEEE 802.3u, IEEE 802.3ab, IEEE802.3z, IEEE 802.3x, IEEE 802.1d, IEEE 802.1s, IEEE 802.1w, IEEE 802.1q, IEEE 802.1p Interface:	UND	1	6.720,00	6.720,00



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
CNPJ nº. 05.105.127/0001-99

48 Portas RJ45 10/100/1000Mbps (Autonegociação/Auto MDI/MDIX) 4 Slots Mídia de rede: 10BASE-T: Categoria de cabo UTP 3, 4, 5 (máximo de 100m) 100BASE-TX/1000Base-T: Cabo de categoria UTP 5, 5e ou acima (máximo de 100m) (máximo de 100m) 1000BASE-X: MMF, SMF Desempenho: Largura de Banda / Backplane: 104Gbps Tabela de Endereços MAC: 16k Memória de Buffer de Pacote: 77.4Mpps Jumbo Frame: 9216 Bytes Software: QoS: Suporta prioridade 802.1p CoS/DSCP Suporta 8 filas de prioridade Agendamento de fila: SP, WRR, SP+WRR Limite de Taxa por Porta/Fluxo QoS IPv6 Voz VLAN Características L2 e L2+: Static Routing DHCP Relay IGMP Snooping V1/V2/V3 802.3ad LACP (Up to 14 aggregation groups, containing 8 ports per group) Spanning Tree STP/RSTP/MSTP BPDU Filtering/Guard TC/Root Protect Loopback detection 802.3x Flow Control LLDP, LLDP-MED VLAN: Suporta até 4K VLANs simultaneamente (dos 4K IDs VLAN) VLAN por MAC/Protocolo Lista de Controle de acesso: L2~Filtragem de pacote L4 através da fonte e destino de endereço MAC, endereço IP, portas TCP/UDP IPv6 ACL Segurança: SSH v1/v2 SSL v3/TLS v1 AAA Segurança de Porta Snooping DHCP Vínculo IP-MAC-Porta Inspeção ARP Autenticação 802.1x e Radius Storm Control de Broadcast/Multicast/Unicast Desconhecido Proteção Dos IPv6: Dual Stack IPv4/IPv6				
--	--	--	--	--



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
CNPJ nº. 05.105.127/0001-99

	Snooping IPv6 neighbor discovery (ND) Multicast Listener Discovery (MLD) Descoberta de Path maximum transmission unit (MTU) Internet Control Message Protocol (ICMP) version 6 TCPv6/UDPv6 Aplicação IPv6: DHCPv6 Client Ping6 Tracert6 Telnet (v6) IPv6 SNMP IPv6 SSH IPv6 SSL Http/Https IPv6 TFTP Gerenciamento: Gerenciamento via web GUI e CLI SNMP v1/v2c/v3, compatível com MIBs público e privados. RMON (grupos 1, 2, 3, 9) Monitoramento de CPU Espelhamento de Porta Atualização de Firmware: TFTP e Web Diagnose de Sistema: VCT SYSLOG & MIBS Públicos Dual Image Requerimentos do Sistema: Microsoft® Windows® XP, Vista™ ou Windows 7, Windows 8, MAC® OS, NetWare®, UNIX® ou Linux. Ambiente: Ambiente Temperatura Operacional: 0°C~40°C (32°F~104°F); Temperatura de Armazenamento: -40°C~70°C (-40°F~158°F) Umidade Operacional: 10%~90% não condensante Umidade de Armazenamento: 5%~90% não condensante Conteúdo da embalagem: Switch Cabo de Energia Guia de Instalação CD de Instalação Kit de Montagem em Rack Pés de Borracha GARANTIA 1 Ano de garantia (9 meses de garantia contratual junto ao fabricante + 3 meses referentes à garantia legal, nos termos do artigo 26, II, do Código de Defesa do Consumidor). MARCA: CISCO				
13	ANTENA INTERNET PARABÓLICA 5.8GHZ 25DBI ESPECIFICAÇÃO: Opera no padrão 802.11a/n (5.8Ghz) com alto rendimento para longas distâncias. Frequência: 5.725 a 5.875 GHz Ganho: 25 dBi	UND	5	581,30	2.906,50



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
CNPJ nº. 05.105.127/0001-99

	Relação F/B: 39 dB+-2dB VSWR: >1.5:1 Rejeição Polarização: >40 dB Conector: N femea Potência: Máxima 10 W Impedância: 50 Ohms Ângulo theta: E 8.5+-1°/H 8° +-1° Largura de Faixa: 120 MHz Equipamento devera apresentar homologação da Anatel GARANTIA 1 Ano de garantia (9 meses de garantia contratual junto ao fabricante + 3 meses referentes à garantia legal, nos termos do artigo 26, II, do Código de Defesa do Consumidor). MARCA: AQUARIO				
14	KIT CONEXÃO ANTENA CPE OUTDOOR 5 Ghz 15 Dbi ESPECIFICAÇÃO: Tipo de antena Direcionais Alcance máximo de transmissão 6 km Velocidade máxima de Transmissão 300 MB Frequência 5 GHz Chipset 600 MHz O APC 5A-15 é ideal para enlaces de média distância. Suas duas antenas MiMo de 15 dBi com apenas 35° de abertura (elevação e azimuth) combinadas com a potência máxima de até 29 dBm (800 mW) são capazes de transmitir sinal com alcance de até 6 km para clientes CPE e em aplicações ponto a ponto. Conteúdo » 1 Antena 5A-15 » 1 injetor PoE passivo » 1 kit de fixação » 1 guia de instalação GARANTIA 1 Ano de garantia (9 meses de garantia contratual junto ao fabricante + 3 meses referentes à garantia legal, nos termos do artigo 26, II, do Código de Defesa do Consumidor). MARCA: INTELBRAS	UND	30	565,00	16.950,00
15	CÂMERA SPEED DOME FULL HD 1080P CONJUNTO COM SUPORTE TIPO BRAÇO ESPECIFICAÇÃO: Câmeras de segurança com resolução de 2 megapixels e alta definição de imagens. Ideais para sistemas de monitoramento e vigilância por vídeo IP, elas proporcionam um monitoramento seguro, estável, com alto desempenho e ótimo custo-benefício. Resolução Full HD (2 megapixels) Alimentação via PoE+ H.265 Zoom óptico de 20x e digital de 4x IR de 150 metros IK10 e IP67 Possui inteligência de vídeo embarcada Suporta micro cartão SD de até 64 GB Câmera	UND	30	6.599,30	197.979,00



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
CNPJ nº. 05.105.127/0001-99

Sensor de Imagem: 1/2.8 CMOS P Pixels efetivos (H × V): 1920 × 1080 Sistema de digitalização: Progressivo Velocidade do obturador: 1/1 s a 1/30.000 s Sensibilidade Modo Dia (colorido): 0.005 lux @F1.6 Modo Noite (preto e branco): 0.0005 lux @F1.6 Modo Dia (colorido): 0.005 lux @ F1.6 Modo Noite (preto e branco): 0,0005 lux @F1.6 (IR desligado) Modo Noite (preto e branco): 0 lux @F1.6 (IR ligado) Características Dia/Noite Auto (ICR) / Colorido / Preto e branco Estabilização de imagem Automática / Manual Compensação de luz de fundo BLC / HLC / WDR (120 db) Balanço de branco Auto / Interno / Externo / ATW / Manual / Natural / Externo automático Controle de ganho (AGC) Auto / Manual Redução de ruído 2D / 3D Máscara de privacidade Até 24 áreas Zoom óptico 20× Zoom digital 4× Lente Distância focal 4,7 a 94 mm Abertura máxima F1.6 / F4.4 Controle de foco Auto / Manual Ângulo de visão horizontal 59° a 3,7° Ângulo de visão vertical 32° a 2,1° PTZ Alcance do Pan/Tilt Pan: 0° a 360° Tilt: -15° a 90° Auto flip: 180° Controle manual de velocidade Pan: 0.1° a 200°/s Tilt: 0.1° a 150°/s Velocidade do preset Pan: 350°/s Tilt: 250°/s Preset 300 Modo PTZ 5 patrulhas; 8 tour; 5 scan; auto pan Vídeo Compressão H.265 / H.264H / H.264 / H.264B / MJPEG Inteligências de vídeo Mapa de calor Linha virtual Cerca virtual Abandono/Retirada de objetos Detecção de face Mudança de cena Detecção de áudio Autotracking (rastreamento automático) Resolução 1080p (1920 × 1080) / 1.3M (1280 × 960) / 720p (1280 × 720) / D1 (704 × 480) / VGA (640 × 480) / CIF (352 × 240) Taxa de bits				
--	--	--	--	--



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
CNPJ nº. 05.105.127/0001-99

	H.264: 32 kbps a 8192 kbps H.265: 16 kbps a 6144 kbps MJPEG: 40 kbps a 30720 kbps Alcance infravermelho Alimentação PoE+ - 100 metros Fonte 24 Vac / 3 A – 150 metros Taxa de frames Stream principal 1080p (1 a 60 FPS) / 1.3M (1 a 60 FPS) / 720p (1 a 60 FPS) Stream extra D1 / VGA / CIF (1 a 30 FPS) Stream extra 2 1080p / 1.3M / 720p / D1 / CIF (1 a 30 FPS) Áudio Compressão G.711^a / G.711Mu / G.726 / AAC / MPEG2-Layer2 / G.722.1 / G.729 Interface 1/1 canal entrada/saída Rede Ethernet RJ45 (10/100 Base-T) Throughput Máximo 48 Mbps Protocolos IPv4/IPv6; HTTP; HTTPS; SSL; TCP/IP; UDP; UPnP; ICMP; IGMP; SNMP; RTSP; RTP; SMTP; NTP; DHCP; DNS; PPPoE; DDNS; FTP; Filtro de IP; Onvif; QoS; Bonjour; SIP. Compatibilidade com vários fabricantes Máximo acesso de usuários 10 usuários Smartphone2 iPhone; iPad; Android Interface auxiliar Alarme 2 entradas (NA ou NF) 1 saída (NF) Geral Alimentação 24 Vac / 1,5 A (± 10%); PoE+ (802.3at) Potência total consumida 13 W 23 W (IR ligado) Ambiente de funcionamento -10 a 60 °C Proteção contra infiltração IP66 Obs: Cada unidade deverá acompanhar um Suporte de Poste ou conhecido como Suporte Bracket, que deverá ser da mesma marca das câmeras com suporte. GARANTIA 1 Ano de garantia (9 meses de garantia contratual junto ao fabricante + 3 meses referentes à garantia legal, nos termos do artigo 26, II, do Código de Defesa do Consumidor). MARCA: INTELBRAS				
16	HD 10 TB - DISCO RÍGIDO PARA USO EXCLUSIVO EM CFTV ATÉ 64 CÂMERAS ESPECIFICAÇÃO: Disco rígido para uso em segurança eletrônica, Operação na gravação de dados, Velocidade de disco controlada D energia e nível de ruído, Compatível com as principais m Capacidade formatada: 10 TB Fator de forma: 3,5 POLEGADAS Formatação avançada: SIM Em conformidade com RoHS2: SIM Buffer de hospedagem: 6 Gb/s Drive de hospedagem: 210 MB/s	UND	10	7.000,00	70.000,00



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
CNPJ nº. 05.105.127/0001-99

	Cache (Mb): 256 Velocidade de rotação (RPM): 5400 Carregar/descarregar ciclos: 300,000 Erros de leitura não recuperáveis por bits lidos: <1 em 10 ¹⁴ Leitura/Escrita: 6,2 Ocioso: 5,6 Modo Stand by e Sono: 0,5 Em funcionamento: 0 a 65° C Em repouso: -40° C a 70° C Em funcionamento (2 ms, leitura/escrita): 30 Em funcionamento (2 ms, leitura): 65 Em repouso (2 ms): 250 Ocioso: 20 Busca (média): 29 3 ANOS DE GARANTIA MARCA: SEAGATE				
17	MESA CONTROLADORA HÍBRIDA ANALÓGICA E IP ESPECIFICAÇÃO: Deve possuir tecnologia híbrida e funcionar ligada ao DVR ou NVR, câmeras speed dome e monitor para visualizar as imagens. Joystick 3 eixos: velocidade variável com zoom Portas: RJ45, RS232, RS485, RS422*, USB Display: LCD, 75,2 x 33,85 mm Alimentação: 12 Vdc – 1000 mA Consumo de energia: 5 W Temperatura de operação: -10 °C ~ +55 °C Umidade relativa de operação: 10% ~ 90% Pressão atmosférica: 86 kpa ~ 106 kpa GARANTIA 3 ANOS MARCA: INTELBRAS	UND	2	7.416,580	14.833,00
18	DRONE 4K E CÂMERA COM RESOLUÇÃO DE 12 MP, TEMPO DE VOO DE 27 MINUTOS, VELOCIDADE MÁXIMA DE 65KM/H, HOMOLOGADO ANATEL. ESPECIFICAÇÃO: Vídeo: 4K cinema a 24 FPS, 4K a 30 FPS e Full HD a 96 FPS. Foto: 12 megapixels com tecnologia HDR e suporte a RAW DNG. Armazenamento: cartão de memória microSD de até 128 GB. Bateria: 27 minutos. (Registros cinematográficos) Câmera de 12.35 megapixels, capacidade de gravar em 4K, velocidade máxima de 65km/h e capaz de atingir até 5 mil metros. Design e dimensões (Leve, compacto e muito veloz) velocidade máxima de 65km/h. Sem Turbulências (Propulsão forte e estabilidade total) Tamanho amplo para oferecer maior resistência e estabilidade no ar. Para guardá-las, a engenharia articulada economiza muito espaço, fazendo com que os braços traseiros dobrem abaixo dos frontais,	UND	1	13.720,00	13.720,00



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
CNPJ nº. 05.105.127/0001-99

proporcionando conveniência no transporte e mobilidade.

Superfícies Polidas

(Para perfurar o vento)

Para tanto, encontraram a solução ao aplicar um revestimento polido sobre sua superfície, que diminui a resistência do ar e tornou sua ação muito mais fluida e veloz. Com esta aplicação, aumentou sua velocidade a valores sem precedentes, atingindo até 65 km/h em sua máxima performance.

Ágil e preciso

(Responde rápido as suas exigências)

Máxima precisão para agir no tempo correto, sem chance de erros. Graças a sua incrível força de propulsão, é capaz de ascender em céu aberto a até 5 metros por segundo, enquanto na descida, 3m, para que não seja uma queda livre, e sim algo suave, sob seu total controle.

Sensores Anti Obstáculos

(Distante de acidentes)

Componentes anti obstáculos, compostos por câmeras, GPS e GLONASS, além de sensores ultra-sônicos e ToF, responsáveis por criar um mapa de profundidade em 3D detalhado para que ele compreenda o cenário e onde irá encontrar os possíveis obstáculos. Dentro de um raio de 15 metros ele é capaz visualizá-los e agir, freando ou desviando dos mesmos para que nenhum inconveniente venha à tona.

Voo de Precisão

(Não tem olhos, mas vê tudo)

Deve ter sensores especiais, responsáveis por calcular com precisão as informações de posicionamento fornecidas por imagens e dados coletados dos sensores.

Câmera de 12,35 megapixels

(Qualidade inquestionável)

Deve ter precisão e excelência, tornando o ato de registrar e filmar muito mais simples e descomplicado, uma vez que a câmera terá as condições necessárias para atuar com seu máximo potencial. Porém, é óbvio que nenhum dos cenários perfeitos trará as imagens perfeitas.

Resolução 4K

(Profissionalismo de ponta)

Câmera de 12MP, capaz de registrar em resolução 4K em até 30 quadros por segundo, levando o nível de qualidade em detalhes e definição.

Cardan de 3 Eixos

(Estabilização máxima para enriquecer as filmagens)

Deverá contar com cardan de 3 eixos (inclinação, rotação e guinada), o qual proporciona estabilização sem precedentes para filmagens exclusivas e efeitos singulares. Em outras palavras, ele não filma apenas em linha reta. Você pode circundar, fazer manobras rápidas e a câmera permanece o tempo inteiro no seu objeto em foco.

Modo Voltar para Casa

(Conveniência sem precedentes)

O drone baseia sua localização através do GPS, fazendo



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
CNPJ nº. 05.105.127/0001-99

	com que voe automaticamente até o referido local. Porém, é necessário realizar o pedido manualmente, com o simples toque de um botão. Já em momentos em que se está trabalhando e a bateria já está pelas últimas, não precisa temer perdê-lo em meio ao voo, pois é configurado para voltar automaticamente sempre que a energia restante é o suficiente para seu retorno. Mais conveniência, impossível. Autonomia (Voando além) Tenha longos períodos de voo para que possa captar o máximo de cenas possíveis em uma única decolagem. Para tanto, conta com bateria de polímeros de lítio com 3.830 mAh de capacidade que, mesmo tendo suas dimensões compactas, ainda fornece a mesma quantidade de energia, mantendo-o por até 27 minutos no ar. Você terá muito o que aproveitar! GARANTIA DE 03 ANOS MARCA: DJI MAVIC PRO				
19	FONTE DE ALIMENTAÇÃO PARA SPEED DOME 3A 24 VAC ESPECIFICAÇÃO: Alimentação Bi-Volt 110 ou 220 Volts AC Seleccionável por Chave Saída: 24 Volts AC Corrente Máxima: 3 Amperes Potência Máxima: 72 Watts Filtros EMI e EFI Filtros contra interferência na Imagem GARANTIA DE 03 ANOS MARCA: HOPESHOP	UND	3	700,00	2.100,00
20	CABO UTP CAT 5E CAIXA COM 305 METROS ESPECIFICAÇÃO: Modelo: CAT 5E Aplicação: Redes Cor: Azul Bitola: Diâmetro nominal 5.1mm Impedância: - Resistência elétrica CC máxima do condutor em 20°C: 93,8ohms/km Impedância Característica Nom. de 1 MHz a 250 Mhz: 100 +ou- 15% ohms Revestimento: PVC retardante a chama Informação adicional: Categoria: CAT.5e; Construção: U/UTP - 4 pares trançados compostos de condutores sólidos de cobre nu, 24 AWG, isolados em polietileno especial; Cor padrão: azul claro; Capa externa: PVC na opção CMX; Marcação sequencial métrica decrescente (305 - 0 m), que facilita a visualização da quantidade restante na caixa e no cálculo dos lances para instalação; Diâmetro nominal: 4,8mm; Massa líquida: 26 kg/km; Velocidade de propagação nominal: 68%; Grau de flamabilidade CMX: norma IEC 60332-1;	UND	2	475,75	951,20



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
CNPJ nº. 05.105.127/0001-99

	Peso do cabo: 31Kg/km. Temperatura: Instalação: 0°C a 40°C; Armazenamento: -20°C a 70°C; Operação: -10°C a 60°C. Dimensões: 310,5 x 320 x 210,5mm (A x L x C). 03 ANOS DE GARANTIA MARCA: CHIPSCE				
21	CONECTOR RJ 45 (PACOTES COM 1000 UNIDADES) ESPECIFICAÇÃO: Conector RJ45 macho para uso em redes de CFTV. Ambiente de instalação: interno Ambiente de operação: Não agressivo Compatibilidade: Cabo Sólido e Flexível Aplicação Identificação: Logotipo no produto. Rastreamento: Embalagem com código do produto, data de fabricação e contato do fabricante. Altura (mm): 8,0 mm Largura (mm): 11,7 mm Profundidade (mm): 21,5 mm interno / 22,5 mm Externo Cor: Transparente Tipo de Conector: RJ-45 Material do corpo do Produto: Termoplástico não propagante a chama UL 94V-0. Material do contato elétrico: 8 vias em bronze fosforoso com 50µin (1,27µm) de ouro e 100µin (2,54µm) de níquel. Tipo de cabo: U/UTP Diâmetro do condutor (mm): 26 a 22 AWG Quantidade de ciclos de inserção: 750. Temperatura de operação (°C): - 10° C a + 60° C Temperatura de instalação (°C): 20° C Temperatura de armazenamento (°C): - 40° C a + 70 ° C Lote Mínimo: Pacote com 1000 Unidades Garantia de 12 Meses MARCA: EMPIRE	UND	2	350,00	700,00
22	CABO HDMI ESPECIFICAÇÃO: Cabo HDMI com 10 metros de comprimento com resolução Ultra HD de 4K. Dimensões do produto: 0,20 x 0,12 x 0,30 Alta Performance de Áudio e Vídeo: 0,140 Plug: Ouro Tamanho do cabo: 10 Metros Cor: Preto Compatibilidade: Blu-Ray TV: Sim Computador: Sim Som: Sim Imagem: Sim Projetor: Sim Com fio: Sim 4K Ultra HD: Sim	UND	5	85,65	428,25



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
CNPJ nº. 05.105.127/0001-99

	3D Ready: Sim GARANTIA DE 03 ANOS MARCA: PIX				
23	BATERIA ESTACIONARIA 70 AH 12 V PARA NOBREAK. ESPECIFICAÇÃO: Tensão Nominal/ Voltagem: 12 Volts; Capacidade @25°C (Ah): 10h - 54A / 20h - 60A / 100h - 70A; Capacidade Nominal: 70AH; Aplicações: UPS/no-break, PABX, centrais telefônicas, sinalização, iluminação de emergência, energia solar, energia eólica, monitoramento remoto, alarmes, vigilância eletrônica, subestações elétricas, bancos, telecomunicações, bancos de dados, etc. Bateria com Visor de Carga, Mostra Quando a Bateria está Carregada ou Descarregada! Tampa selada com sistema de labirinto, proporcionando maior segurança ao meio ambiente; Filtro Anti-Chama; Liga de Chumbo-Cálcio-Prata; Indicador de Teste (Charge Eye), permitindo imediata visualização das condições da bateria para teste, orientando o seu diagnóstico; Homologada pela ANATEL. Garantia de 02 Anos MARCA FREEDOM	UND	1	740,10	740,10
24	PLACA DE ACESSO ESPECIFICAÇÃO: As chapas destinadas à confecção das placas de aço devem ser planas, do tipo NB 1010/1020, com espessura de 1,25 mm, bitola #18, ou espessura de 1,50 mm, bitola #16. Deve atender integralmente a NBR 11904(1) - Placas de aço para sinalização viária. As chapas de aço depois de cortadas nas dimensões finais e furadas, devem ter as suas bordas lixadas antes do processo de tratamento composto por: retirada de graxa, decapagem, em ambas as faces; aplicação no verso de demão de wash primer, a base de cromato de zinco com solvente especial para a galvanização de secagem em estufa. Acabamento O acabamento final do verso pode ser feito: - com uma demão de primer sintético e duas demãos de esmalte sintético, à base de resina alquídica ou poliéster na cor preto fosco, com secagem em estufa à temperatura de 140 °C, ou; - com tinta a pó, à base de resina poliéster por deposição eletrostática, com polimerização em estufa a 220 °C e com espessura de película de 50 micra. No verso da placa deve constar o nome do fabricante da placa, DER/SP e a data da fabricação com mês e ano. Estas devem ser estruturalmente reforçadas com um perfil tipo T, de aço galvanizado ou aço patinável,	UND	5	3.500,00	17.500,00



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
CNPJ nº. 05.105.127/0001-99

	conforme ASTM A588(2), nas medidas 3/4" x 1/8", para que mantenham-se planas. Este reforço deve ser fixado à chapa horizontalmente, através de solda a ponto, com tratamento de decapagem e demão de washprimer, à base de cromato de zinco com solvente especial para galvanização de secagem em estufa, tratamentos dispensáveis no caso de aço patinável. Suporte das Placas Os suportes e pórticos para a sustentação das placas devem atender às especificações técnicas: ET-DE-L00/005 – Suportes de madeira para placas de sinalização vertical Películas As mensagens contidas nas placas devem ser elaboradas em películas adesivas que atendam à especificação técnica ET - DE - L00/004, Películas Adesivas para Placas de Sinalização De Videomonitoramento. MARCA: OEM				
25	COMPUTADOR DESKTOP 1 TB CORE I7 8 GB WINDOWS 10 ESPECIFICAÇÃO: Processador: Intel® Core™ i7-8700 3.2GHz (até 4.6GHz em modo Turbo) Memória: 8GB DDR4 2400MHz (1x 8GB) Disco Rígido: HD 1TB SATA III 7200RPM Drives: Gravador CD/DVD Placa Mãe: GA-H310M M.2 DDR4 (S,V,R) USBs: Frontais: 2x USB Traseiras: 4x USB 2.0 + 2x USB 3.1 Vídeo Integrado: Intel® UHD Graphics 630 (provisto pelo processador) Conectores de Vídeo: 1x HDMI + 1x VGA Som Integrado: Realtek ALC887 HD Audio 7.1 Canais Rede: 10/100/1000Mbps Intel® I219V (Gigabit) Sistema Operacional: Windows 10 Home SL Portas Serial e Paralela: Não possui Fonte: Fonte 500W ATX Cor do Gabinete: Preto Teclado: Sim Mouse: Sim GARANTIA 1 Ano de garantia (9 meses de garantia contratual junto ao fabricante + 3 meses referentes à garantia legal, nos termos do artigo 26, II, do Código de Defesa do Consumidor). MARCA: DELL	UND	4	12.600,00	50.400,00
26	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL LASER MONOCROMÁTICA COM WIRELESS E DUPLEX ESPECIFICAÇÃO: Impressão Tecnologia da impressão: Laser Velocidade de impressão: 30ppm Impressão Duplex Resolução de impressão: Até 2400 x 600 dpi Resolução da impressão: 10.000 páginas	UND	1	3.928,00	3.928,00



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
CNPJ nº. 05.105.127/0001-99

	Manuseio do Papel Capacidade da Bandeja de Papel: 250 folhas Capacidade de Saída do Papel: 100 folhas Tamanhos do Papel: A5 até Ofício ADF: 35 folhas Conexões USB 2.0 Ethernet Wireless Cópia Velocidade da Cópia em Preto: 30 cpm Ampliação / Redução: 25% - 400% Tamanho do Vidro de Exposição 21,6 x 27,9 cm (carta) Agrupamento de Cópias (2 em 1) Cópia de Identidade (ID Card) Resolução de Cópia: 600 x 600 dpi Opções de Cópia Ordenadas, N em 1, cópias múltiplas (até 99), cópia de documentos de identidade Digitalização Capacidade Máxima do ADF: 35 folhas ADF Resolução Óptica do Scanner: Até 600 x 2400 dpi Resolução Interpolada: Até 19200 x 19200 dpi Digitaliza para Email, Imagem, OCR, Arquivo, Microsoft® SharePoint® Formatos de Arquivo TIFF / BMP / MAX / JPG / PDF / Secure PDF / PNG / XPS Tipo de Scanner: Mesa plana colorida com alimentador automático de documentos (ADF) Cartuchos Cartucho de toner de rendimento padrão (aproximadamente 1200 páginas) Cartucho de toner de rendimento padrão (aproximadamente 2600 páginas) Unidade do Cilindro com rendimento aproximado de 12.000 páginas em acordo com o ISO/IEC 19752 (Carta/A4) Itens Inclusos Cartucho de toner inicial (rendimentos de aproximadamente 2.600 páginas) Unidade do tambor (rendimentos de aproximadamente 12.000 páginas) Guia de instalação rápida / CD-ROM Básico do Usuário GARANTIA 1 Ano de garantia (9 meses de garantia contratual junto ao fabricante + 3 meses referentes à garantia legal, nos termos do artigo 26, II, do Código de Defesa do Consumidor). MARCA: BROTHER				
27	TORRE AUTOPORTANTE MODULAR DE 40 METROS 01 UNIDADE ESPECIFICAÇÃO: Seção transversal triangular completa; com Projeto, Fabricação, Galvanização, Montagem Completa, AEV=3,0 M². A escada é na própria estrutura da torre, bem como o estiramento vertical dos cabos, com instalação e todos	UND	1	126.732,00	126.732,00



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
CNPJ nº. 05.105.127/0001-99

materiais necessários para sua instalação. Torre Tubular metálica autoportante ou autosuportada de seção transversal triangular, composta por módulos de 3m, soldados, composição é feita de acordo com a carga de antenas e velocidade do vento, construída com colunas em tubo, travamento e diagonais em vergalhão maciço, sendo a própria estrutura usada como escada. Os módulos da torre autoportante são ligados através de parafusos, porcas e pall nuts. Toda estrutura é galvanizada a fogo por processo de imersão garantindo maior resistência a corrosão, aumentando a vida útil do produto. Para ser usada no sistema de telefonia móvel, internet, transmissão de rádio, som, dentre outras. Especificação: Suporta AEV 3,0m² a) Dimensionamento e fabricação: Telebrás 240-410-600, procedimento de projeto para torres metálicas autosuportadas, estaiadas e postes metálicos. NBR6123/1988 – Ação do Vento nas Estruturas. NBR6120/1980 - Cargas para o calculo de estruturas de edificações. NBR8681/1984 – Ações e Segurança nas Estruturas; NBR6118/2003 – Projeto e execução de obras de concreto armado. NBR8800/1986 – Projetos de Estrutura de Aço; AISC Manual of Steel Construction – Allowable Stress Design 9ª edição / 1989. AISC Manual of Steel Construction – Load & Resistance Factor Design 1ª revisão da 2ª edição / 1955. AS3995/1994 – Design of Steel Lattice Tower and Masts. S37-94 Antennas, Towers and Antenna Supporting Structures. ASTM A36/A36m – Perfis, Cabeceiras e Chapas; ASTM A325 – Fixadores, Parafusos, porcas e arruelas; ASTM A394 – 93 Standard Specification for Steel transmission Tower Bolts. ASTM A490 – 97 Standard Specification for Heat Treated Steel Structural Bolts. EIA/TIA-222-F – Structural Standards for Steel Antenna Towers and Antenna supporting Structures. ASCE 52- Guide for Design of Steel Transmission Towers ASCE 72- Design of Steel Transmission Pole Structures. AISI Specification for the Design of Cold-formed Steel Structural Members 1996 Edition AWS D1.1 b) Fatores de dimensionamento considerados A torre deve ser dimensionada conforme os seguintes fatores da NBR 6123/88: Ø O projeto levará em conta as cargas permanentes geradas pelo peso da estrutura, peso de escadas, plataformas, antenas, cabos suporte de cabos e acessórios, bem como as cargas acidentais geradas pelo peso de pessoal de manutenção, peso de equipamentos auxiliares de instalação (200 kg) e esforço de vento sobre a estrutura, antenas, cabos e acessórios.				
---	--	--	--	--



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
CNPJ nº. 05.105.127/0001-99

	Ø Variação de temperatura: admite-se variação de temperatura de -10°C a 60°C. Ø A estrutura será dimensionada para área efetiva máxima de antena de acordo com o carregamento informado, sempre se considerando o CA incluso. O carregamento foi considerado 100% aplicado no topo das estruturas de acordo com o AEV indicado. Ø Para determinação da deflexão máxima foi considerada a condição de vento mais desfavorável, sendo que o máximo valor será dado por 30' (trinta minutos) no topo da estrutura sem deformação plástica para o vento previsto em norma (55% do vento máximo) para ambos os modelos. Para efeito de cálculos, o vento máximo utilizado será o do Mapa dos Ventos Brasil para o local de instalação da torre. Ø Para dimensionamento da estrutura, além dos fatores anteriormente citados foram levados em consideração os coeficientes de norma: S1=1 S2=IIS3=1Vo=40m/s c) Método de Cálculo A torre deve seguir todas as normas aqui apresentadas, assim como projeto elaborado que terá que ser entregue pela empresa vencedora do certame, e seu dimensionamento deverá ser feito por meio de software proprietário, levando-se em considerações combinações de carregamento para o estado Limite Ultimo, determinando as solicitações máximas para a verificação da estabilidade para o vento de sobrevivência VK 1. Galvanização Todas as peças sofrerão processo de galvanização a fogo por imersão a quente (hot dip) com depósito de 80 a 100µ de zinco, conforme NBR 6323/1990, para garantir sua resistência a corrosão e aumento da vida útil. GARANTIA DE 03 ANOS MARCA: INMETAL				
28	CAIXAS HERMÉTICAS (QUADRO) Caixa Montagem Hermética Quadro Comando ESPECIFICAÇÃO: Caixa construída em chapa de aço 1,5 mm de espessura; Venezianas nas duas laterais; Base da caixa com preparação e ventiladores; Entrada e saída de cabos pela base da caixa; Fixação no poste pela traseira da caixa com Suporte para fixação em torre tipo Tubular (inclusos parafusos) e em poste (através de cinta BAP - inclusa); porta em chapa de aço 1,5 mm de espessura, com vedação em borracha e Sistema de fechamento das portas anti-vandalismo com fechadura tipo cilindro com chave central e porta cadeado; Dissipadores de calor em todo contorno da caixa, em chapa de aço 1,2 mm de espessura; Acompanha placa de montagem em chapa de aço 1,9 mm de espessura (interior da caixa) com dissipador de calor;	UND	30	800,00	24.000,00



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
CNPJ nº. 05.105.127/0001-99

	Acompanha bandeja de aço com espessura 2mm para receber peso de 7 kilos ou uma unidade de Nobreak de 800 va; Fabricado em chapa de Aço com pintura Epoxi interna e externa; Conectores para aterramento na caixa, porta e placa de montagem; 3 entradas Semi estampadas na parte inferior para passagem de cabos; 1 bandeja para equipamentos já inclusa (não acompanha parafusos e porcas para fixação). Cor: Bege Dimensões (AxLxP): 45x45x20cm GARANTIA DE 3 ANOS MARCA: INMETAL				
29	PÓRTICO: PROJETADO PARA MONITORAMENTO EM ÁREAS PÚBLICAS 9 METROS, COM SUPORTE PROLONGADOR PARA CAMERAS SPEED DOME, LIGAÇÃO ELETRICA COMPLETA E SISTEMA DE ATERRAMENTO. POSTE SPEED DOME PARA MONITORAMENTO ESPECIFICAÇÃO: Composto de coluna e de braço projetado para instalação de câmeras Speed Dome/CFTV. Coluna cônica contínua, reta, de seção circular, ou poligonal, ou tubular, fixada ao solo através de flange (com chumbadores a pedido), ou engastada. O braço possui comprimento de 1,50 m de projeção horizontal, sendo reto, inclinado ou curvado, suportando até 5 quilos de peso (peso das variadas marcas Speed Dome). A coluna horizontal pode possuir caixa metálica soldada em seu topo, projetada para instalação de até 4 braços, com 9 metros de altura do solo até o topo, e 2 metros de profundidade com garras nas suas extremidades inferiores para ser fixado no solo (para suportar peso de até 12 quilos dos equipamentos que serão instalados). A estrutura é fabricada em chapa de aço estrutural, galvanizada a fogo conforme NBR 6323. Dimensionada para suportar vento de até 45 m/s, conforme NBR 6123. Devera ainda contar e acompanhar a instalação elétrica completa e sistema de aterramento com haste, sendo que o aterramento do poste deverá ser levado em consideração as especificações técnicas dos equipamento e dos dispositivos aqui relacionados neste termo de referência os quais serão instalados externamente e deve ser considerado no sistema de proteção em todo o local de instalação, devendo este estar em conformidade com os códigos elétricos nacionais ou locais. O sistema deverá adotar um cabeamento de potencial uniforme. O dispositivo de aterramento deverá atender às normas NBR 7089 e NBR 5410 e, ao mesmo tempo, deverá atender aos códigos de segurança elétrica locais. O dispositivo de aterramento não deverá entrar em curto-circuito com a linha N (neutro) da rede de alta tensão ou em conjunto	UND	30	8.000,00	240.000,00



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
CNPJ nº. 05.105.127/0001-99

com outros cabos. Quando o sistema for conectado ao fio terra individualmente, a resistência do fio terra não deverá ser superior a 5 Ω e a seção transversal do cabo deverá ser inferior a 25 mm ² (todo material especificado e aqui relacionado deverá acompanhar o mesmo). GARANTIA 3 Anos de garantia MARCA: ILUMEF				
VALOR TOTAL DO LOTE III; R\$ 869.626,35 (oitocentos e sessenta e nove mil seiscentos e vinte e seis reais e trinta e cinco centavos)				

1.1.3 O Valor Global Anual será de até **R\$ 902.519,19 (novecentos e dois mil, quinhentos e dezenove reais e dezenove centavos)**

1.1.4 A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a contratação pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do Registro a preferência de Prestação igualdade de condições.

2. DA VIGENCIA DA ATA

2.1 O prazo de vigência da presente Ata de Registro de Preços é de 12 meses, contados da data de sua assinatura.

2.2. É admitida a prorrogação excepcional da vigência da Ata nos limites do artigo 12 do Decreto nº 7.892, de 2013 e do artigo 57, parágrafo 4º, da Lei Federal nº 8.666/93, quando a proposta continuar se mostrando mais vantajosa, satisfeitos os demais requisitos destas normas, com observância do prazo máximo de doze meses, computada a prorrogação.

2.3 A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da assinatura, podendo ser prorrogada a interesse da Administração.

3. DOS ORGÃOS PARTICIPANTE

3.1 O órgão gerenciador será a Prefeitura Municipal de Abaetetuba;

3.2. Serão órgãos participantes:

a) Secretaria Municipal de Administração

3.3. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Sistema de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

3.4. As aquisições adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços.

3.5. As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao quádruplo do quantitativo de



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
CNPJ nº. 05.105.127/0001-99

cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.

3.6. Ao órgão não participante que aderir a presente ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

4. REVISÃO E CANCELAMENTO

4.3. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao (s) fornecedor (ES).

4.4. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o (s) fornecedor (ES) para negociar (em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

4.5. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

4.6. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

4.6.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada à veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e.

4.6.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

4.7. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

4.8. O registro do fornecedor será cancelado quando:

4.8.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;

4.8.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

4.8.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou.

4.8.4. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão (s) participante (s).

4.9. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 4.8.1, 4.8.2 e 4.8.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
CNPJ nº. 05.105.127/0001-99

4.10. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

4.10.1. Por razão de interesse público; ou.

4.10.2. A pedido do fornecedor.

5. DA ALTERAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

5.1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

5.2. O preço registrado poderá ser revisto nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666/93, em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos itens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores.

5.3. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o órgão gerenciador deverá:

5.3.1. Convocar o fornecedor visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;

5.3.2. Frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido e cancelar o registro, sem aplicação de penalidade;

5.3.3. Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação, observada a ordem de classificação original do certame.

5.4. Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

5.5. Convocar o fornecedor visando à negociação de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666/93, quando cabível, para rever o preço registrado em razão da superveniência de fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual.

5.6. Caso inviável ou frustrado a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

5.7. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação, quando cabível.

5.8. Não cabe repactuação ou reajuste de preços da contratação.

5.9. Havendo qualquer alteração, o órgão gerenciador encaminhará cópia atualizada da Ata de Registro



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
CNPJ nº. 05.105.127/0001-99

de Preços aos órgãos participantes, se houver.

6. DA CONTRATAÇÃO COM OS FORNECEDORES

6.1. A contratação com o fornecedor registrado observará a classificação segundo a ordem da última proposta apresentada durante a fase competitiva da licitação que deu origem à presente ata e será formalizada mediante

- a) Instrumento contratual;
- b) Emissão de nota de empenho de despesa;
- c) Autorização de compra; conforme disposto no artigo 62 da Lei nº 8.666/93, e obedecidos os requisitos pertinentes do Decreto nº 7.892/13.

6.2. O órgão convocará a fornecedora com preço registrado em Ata para, a cada contratação, no prazo de 10 (dez) dias úteis;

- a) Efetuar a retirada da Nota de Empenho ou instrumento equivalente; ou,
- b) Assinar o Contrato, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no Edital e na Ata de Registro de Preços.

6.3. Esse prazo poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do fornecedor e aceita pela Administração.

6.4. A Contratada ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões contratuais que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

6.5. É vedada a subcontratação total ou parcial do objeto do contrato.

7.6. A Contratada deverá manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

6.7. A existência de percentual registrado não obriga a Prefeitura Municipal de Abaetetuba a firmar as contratações que dele poderão advir, facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação vigente, sem que caiba aos signatários desta Ata qualquer indenização ou recurso, sendo assegurada a eles, no entanto, preferência em havendo igualdade de condições.

6.8. O compromisso de Entrega do Produto, apenas estará caracterizado a partir do recebimento, por signatário desta Ata, de Ordem de Fornecimento da unidade requisitante da Prefeitura Municipal de Abaetetuba, decorrente da Ata de Registro de Preços.

6.9. A unidade requisitante entregará uma cópia da referida ordem para o signatário desta Ata e guardará para si, para anexação aos autos do processo, outra cópia, de idêntico teor, com a especificação da data de entrega do documento e a identificação e assinatura do responsável pelo recebimento do documento em nome do signatário.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
CNPJ nº. 05.105.127/0001-99

6.10. A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta à Secretaria Municipal de Administração, desde que devidamente comprovada à vantagem e, ainda, ser observado o disposto na sub-cláusula anterior.

6.11. Neste caso, poderão os signatários desta Ata de Registro de Preços, observadas as condições aqui estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independentemente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

6.12. Durante o prazo de validade desta Ata, seus signatários estão obrigados a fornecer as mercadorias nas quantidades definidas no Anexo I desta Ata, nas condições estabelecidas no Edital e em seus Anexos e nesta Ata.

6.13. Cada contrato que por ventura for firmado com o fornecedor terá vigência de 12 (doze) meses.

7. DO FORNECIMENTO

7.1. A entrega dos produtos deverá ser, conforme solicitação da Secretaria competente.

7.2. O (s) produtos (s) deverão ser entregues no local e no horário definido na Ordem de Serviço e/ou Nota de Empenho.

7.3. Correrão por conta dos signatários desta Ata todas as despesas relacionadas a entrega dos produtos, incluindo, entre outras que possam existir, seguros, tributos e encargos trabalhistas e previdenciários.

7.4. O (s) Produtos (s) estará (ão) sujeito (s) à verificação, pela unidade requisitante, da compatibilidade com as especificações pactuadas no Edital e em seus Anexos.

7.5. No caso de não cumprimento ou inobservância das exigências pactuadas para o fornecimento, nos termos das previsões do Edital e de seus Anexos, o signatário desta Ata será notificada para que tome medidas no que tange a mesma no prazo de (24 horas), contada do recebimento da notificação, sem ônus para a Prefeitura Municipal de Abaetetuba e independentemente de eventual aplicação das penalidades cabíveis.

7.6. Se houver diferença entre as quantidades constantes na Ordem de Serviço e/ou Nota de Empenho e as efetivamente entregues, o signatário desta Ata deverá providenciar a complementação necessária no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, contada do recebimento da notificação.

7.7. Para todas as operações de transporte, os signatários desta Ata proverão equipamento, dispositivos, pessoal e supervisão necessários à execução das tarefas em questão.

7.8. Os produtos deverão ser entregues conforme solicitação da Secretaria Municipal de Administração.

8. DO PREÇO

8.1. Durante o prazo de vigência desta Ata, seus signatários ficam obrigados a aplicar o percentual de desconto oferecido no Pregão, devidamente registrado no Anexo I desta Ata, sobre os preços da (s)



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
CNPJ nº. 05.105.127/0001-99

mercadoria (s) que constam no mesmo Anexo.

8.2. Os preços a serem pagos após a aplicação do desconto serão a única e completa remuneração pelos fornecimentos, incluindo, além do lucro, todas as despesas e custos como frete, embalagem, seguro, tributos de qualquer natureza e todas as demais despesas relacionadas, diretas ou indiretas, relacionadas.

8.3. É vedada a alteração do percentual de desconto registrado durante o prazo de validade desta Ata, exceto em face da superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

8.4. Durante o prazo de validade da Ata de Registro de Preços, a Prefeitura do Município de Abaetetuba manterá pesquisa frequente dos preços de mercado do (s) produtos (s), de forma a verificar a compatibilidade dos preços registrados nesta Ata com os preços praticados no mercado.

8.4.1. A Prefeitura, em caso de comprovação de que os preços registrados são maiores que os vigentes no mercado, convocará o (s) signatário (s) desta Ata para promover a renegociação dos preços nela registrados, de forma a torná-los compatíveis com os de mercado.

9. DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRANTE E DO CONTRATADO

9.1. São obrigações da Prefeitura Municipal de Abaetetuba:

9.1.1. Permitir o acesso de funcionários dos signatários desta Ata às suas dependências, para a entrega das notas fiscais/faturas;

9.1.2. Prestar as informações e os esclarecimentos atinentes aos fornecimentos que venham a ser solicitados pelos empregados dos signatários desta Ata;

9.1.3. Impedir que terceiros executem fornecimento do objeto deste Pregão;

9.1.4. Efetuar, periodicamente, pesquisa de preços do (s) produto (s), a fim de averiguar a vantagem da proposta e a média de preços sob a qual será aplicado o percentual de desconto ofertado pelos signatários desta Ata;

9.1.5. Efetuar o pagamento devido pelo fornecimento (s) dos produtos (s), desde que cumpridas todas as exigências do Edital e de seus Anexos e desta Ata;

9.1.6. Fazer solicitação formal da Secretaria competente, para que sejam fornecidos os produtos;

9.1.7. Fiscalizar e acompanhar a entrega dos produtos efetuados pela Contratação;

9.1.8. Comunicar oficialmente aos signatários desta Ata quaisquer falhas ocorridas, consideradas de natureza grave.

9.2. Caberá a cada um dos signatários desta Ata, para a perfeita execução do fornecimento (s) descritos nesta Ata de Registro de Preços, o cumprimento das seguintes obrigações:

9.2.1. Ser responsável, em relação aos seus empregados, por todas as despesas decorrentes do (s) fornecimento (s), tais como salários, seguros de acidentes, taxas, impostos e contribuições, indenizações e outras que porventura venham a ser criadas e exigidas pela legislação;



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
CNPJ nº. 05.105.127/0001-99

- 9.2.2. Efetuar o fornecimento dentro das especificações e/ou condições constantes no Edital de Pregão e em seus Anexos;
- 9.2.3. Executar diretamente o contrato, sem transferência de responsabilidades ou subcontratações não autorizadas pela Prefeitura Municipal de Abaetetuba;
- 9.2.4. Ser responsável pelos danos causados diretamente à Prefeitura Municipal de Abaetetuba ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, quando do fornecimento da (s) mercadoria(s) em apreço;
- 9.2.5. Ser responsável por quaisquer danos causados diretamente aos bens de propriedade da Prefeitura Municipal de Abaetetuba, ou bens de terceiros, quando estes tenham sido ocasionados por seus empregados durante o fornecimento, objeto desta Ata;
- 9.2.6. Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pela Prefeitura Municipal de ABAETETUBA, obrigando-se a atender, de imediato, todas as reclamações a respeito da qualidade do fornecimento;
- 9.2.7. Comunicar por escrito à Prefeitura Municipal de Abaetetuba qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar os esclarecimentos que julgar necessário; Emitir mensalmente, relatório do fornecimento dos produtos;
- 9.2.8. Observar às normas legais de segurança a que está sujeita a atividade;
- 9.2.9. Manter, durante toda a execução do fornecimento dos produtos, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Pregão.

10. OBRIGAÇÕES GERAIS DO CONTRATO

- 10.1. Deverá cada signatário desta Ata observar, ainda, o seguinte:
- 10.1.1. É expressamente proibida à contratação de servidor pertencente ao quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Abaetetuba, ou que nela ocupe cargo de confiança, durante a vigência desta Ata;
- 10.1.2. É expressamente proibida, também, a veiculação de publicidade acerca desta Ata, salvo se houver prévia autorização da Prefeitura Municipal de Abaetetuba.

11. DO PAGAMENTO

- 11.1. Os pedidos de pagamento deverão ser devidamente instruídos com a seguinte documentação, sem os quais não serão atendidos:
- 11.2. Atestado de Recebimento e Aprovação, emitido pela Unidade Requisitante;
- 11.3. Nota Fiscal Fatura ou Nota Fiscal (DANFE).
- 11.4. Nenhum pagamento será efetuado aos signatários desta Ata enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira ou previdenciária, sem que isso gere direito à alteração de preços ou à compensação financeira por atraso de pagamento.
- 11.5. O pagamento será efetuado em favor do fornecedor, o qual ocorrerá até 30(trinta) dias do recebimento definitivo dos materiais, subsequente do fornecimento do produto, mediante a apresentação



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
CNPJ nº. 05.105.127/0001-99

de Nota Fiscal (depósito em Conta Corrente do fornecedor), acompanhadas:

- a) Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede da CONTRATADA, através de Certidões expedidas pelos órgãos competentes, que estejam dentro do prazo de validade expresse na própria certidão.
- b) Prova de situação regular perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS (art. 27, a, Lei nº 8.036/90), através da apresentação do CRF – Certificado de Regularidade do FGTS;
- c) Prova de situação regular perante o Instituto Nacional de Seguridade Social-INSS (art. 195, § 3º, da Constituição Federal), através da apresentação da CND – Certidão Negativa de Débito.
- d) Prova de situação regular perante o Tribunal Superior do Trabalho (Lei nº 12.440/11).

11.6. No caso do término do prazo de pagamento ocorrer em dia sem expediente na Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento o pagamento será efetuado no primeiro dia útil subsequente.

11.7. A Prefeitura Municipal de Abaetetuba poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas por signatário desta Ata.

11.8. O pagamento efetuado não isentará os signatários desta Ata das responsabilidades decorrentes do Serviço.

12. DO CONTROLE DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

12.1. A fiscalização da contratação será exercida por um representante da Administração, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo dará ciência à Administração.

12.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666/93.

12.3. O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

13. PENALIDADES

13.1. Os signatários desta Ata estarão sujeitos às seguintes penalidades:

13.1.1. Pagamento de multa de 0,3% (zero vírgula três por cento) sobre o valor total do contrato por dia e por descumprimento de obrigações fixadas no Edital e em seus Anexos, sendo que a multa tem de ser recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados da comunicação pela Prefeitura Municipal de Abaetetuba;



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
CNPJ nº. 05.105.127/0001-99

13.1.2. Pela inexecução total ou parcial do objeto deste Pregão, à:

13.1.2.1. Advertência;

13.1.2.2. Multa de até 10% (dez por cento) sobre o valor estimado de contratação do Item, no caso de inexecução total ou parcial do objeto contratado, recolhida no prazo de 15 (quinze) dias, contado da comunicação oficial;

13.1.2.3. Suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo de até 2 (dois) anos.

13.1.3. Impedimento de licitar e de contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, o signatário da Ata que:

13.1.3.1. Deixar de assinar a Ata de Registro de Preços;

13.1.3.2. Ensejar o retardamento da execução do objeto desta Ata;

13.1.3.3. Não manter a proposta, injustificadamente;

13.1.3.4. Comportar-se de modo inidôneo;

13.1.3.5. Fizer declaração falsa;

13.1.3.6. Cometer fraude fiscal;

13.1.3.7. Falhar ou fraudar na execução do contrato.

13.2. Comprovado impedimento ou reconhecida força maior, devidamente justificado e aceito pela Administração Pública, o signatário desta Ata ficará isento das penalidades.

13.3. As sanções de advertência e de impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública poderão ser aplicadas a signatários desta Ata juntamente com a de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.

14. OBRIGAÇÕES SOCIAIS, COMERCIAIS E FISCAIS DOS SIGNATÁRIOS DA ATA

14.1. Adicionalmente, cada um dos signatários desta Ata deverá:

14.1.1. Assumir a responsabilidade por todos os encargos previdenciários e obrigações sociais previstos na legislação social e trabalhista em vigor, obrigando-se a saldá-los na época própria, vez que os seus empregados não manterão nenhum vínculo empregatício com o Contratante;

14.1.2. Assumir, também, a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes de trabalho, quando, em ocorrência da espécie, forem vítimas os seus empregados quando da execução do objeto desta Ata ou em conexão com ela, ainda que acontecido em



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
CNPJ nº. 05.105.127/0001-99

dependência da Prefeitura Municipal de Abaetetuba;

14.1.3. Assumir todos os encargos de possível demanda trabalhista, civil ou penal, relacionadas ao Serviço da (s) mercadoria (s), originariamente ou vinculada por prevenção, conexão ou continência;

14.1.4. Assumir, ainda, a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais de contratações decorrentes desta Ata.

15. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

15.1. Será anexada a esta Ata cópia do Termo de Referência.

15.2. Integram o Edital, independentemente de transcrição, a Ata de Registro de Preços, o Termo de Referência e a proposta da empresa.

15.3. Nos casos omissos aplicar-se-ão as disposições constantes da Lei nº 10.520/02, do Decreto nº 3.555/00, do Decreto nº 7.892/13, do Decreto nº 3.722/01, da Lei Complementar nº 123/06, e da Lei nº 8.666/93, subsidiariamente.

16. DO FORO

16.1. As questões decorrentes da execução deste Instrumento que não possam ser dirimidas administrativamente serão processadas e julgadas no Foro da Comarca de Abaetetuba, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja salvo nos casos previstos no artigo 102, inciso I, alínea "d" da Constituição Federal.

16.2. E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente contrato em 03 (Três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, às quais, depois de lidas, são assinadas pelas representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADO, e pelas testemunhas abaixo.

Abaetetuba (PA) 18 de novembro de 2020

Alcides Eufrásio da Conceição Negrão
Prefeitura Municipal de Abaetetuba
CNPJ: 05.105.127/0001-99
Contratante

H R DE SOUZA COMERCIO DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS EIRELI
CNPJ nº 17.151.464/0001-00
Contratada